



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 273/2025

Pacaraima, 5 de setembro de 2025.

"DESIGNA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA PARA PROCEDER COM A ANÁLISE DOS EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Concurso Público 002/2022 em conformidade com o Edital nº 02/2022, publicado no portal eletrônico da Prefeitura de Pacaraima e no site do Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro – IDIB, no dia 10 de fevereiro de 2022, homologado pelo Decreto Executivo nº 98/2022 publicado no Diário Oficial do Município de Pacaraima em 9/11/2023 e, considerando ainda o Edital de prorrogação de Concurso Público da Guarda Municipal de Pacaraima nº 01/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Pacaraima nº 1025 de 11/09/2024 e a Ata de Conclusão do Curso de Formação Profissional para Guardas Civis Municipais de Pacaraima – 3ª Turma, da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima, Edição nº 4784 de 11/10/2024,

CONSIDERANDO a necessidade da administração pública municipal de regulamentar a Junta Médica do Município de Pacaraima-RR;

CONSIDERANDO que a Junta Médica Oficial do Município de Pacaraima terá as funções de execução e controle das atividades relativas a exames médicos periciais e inspeções de saúde para admissão, readaptação, afastamento, aposentadoria por invalidez, reversão, assuntos referentes a pensão e realização de perícia para concessão de adicionais de insalubridade, periculosidade e atividades penosas;

CONSIDERANDO que as atribuições e formas de atuar, do ponto de vista ético, estão dispostas no Código de Ética Médica e nas resoluções emanadas dos Conselhos de Medicina;

CONSIDERANDO que a perícia oficial em saúde está a serviço de interesses sociais, seja para assegurar o exercício dos direitos do servidor, seja para



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



defender a administração pública municipal, além de dar respaldo às decisões administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo elencados para a Junta Médica Oficial que deverá realizar a perícia dos exames médicos apresentados pelos candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pacaraima:

- **CARMEM DEL PILAR GUTIÉRREZ TURPO**
CPF: 530.307.962-72 – CRM-RR 2488;

- **ODELVIS R. MADRIGAL**
CPF: 085.894.441-39 - CRM 2857-RR

- **ELIE D. PAUL**
CPF: 067.919.241-79 - RMS 0405590-RR

Art. 2º A Junta Médica procederá com a análise dos exames médicos exigidos no Edital de Convocação.

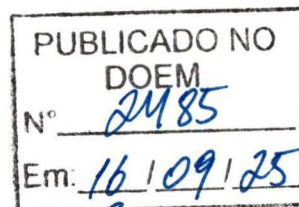
Art. 3º Após a realização dos exames e avaliações diagnósticas, a Junta Médica definirá pela aptidão ou inaptidão do candidato, podendo ainda, se julgar necessário, solicitar exames complementares para conclusão do parecer, que serão realizados às expensas do candidato, para fins de conclusão do parecer.

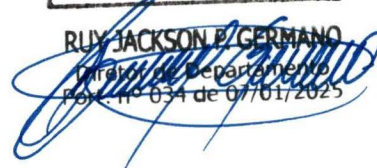
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Pacaraima, 5 de setembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.


WALDERY D'ÁVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima




RUY JACKSON B. GERMANO
Diretor de Departamento
Port. nº 034 de 07/01/2025